



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 454, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre vacância de servidor.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico de Laboratório, classe D, Padrão 201, Matrícula Siape:1876023, ocupado por **Francisco Washington Araújo Barros**, lotado na Área de Saúde Coletiva, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 12/11/2012.(Processo nº. 23282.000908/2012-41).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

**Maria Elias Soares**

Vice-Reitora no exercício da Reitoria